

RESOLUÇÃO Nº 021/2023 – CAP

Homologa Contrato celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 49120/2022, tomada em sessão de 07 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE, tendo como objeto o Projeto de atualização de metas dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) de 18 municípios da mesorregião serrana de Santa Catarina, incluindo: Rio Rufino, Painel, Urupema, Capão Alto, Campo Belo do Sul, Cerro Negro, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Palmeira, Otacílio Costa, Bocaina do Sul, Correia Pinto, São José do Cerrito, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, São Cristóvão, Frei Rogério e Santa Cecília.

Parágrafo Único: O projeto visa estudar alternativas e auxiliar os municípios no acompanhamento e atualização das metas físicas e financeiras de seus planos, com a inclusão de medidas alternativas para o atendimento da universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário previstas na lei 14.026 de 2020, de modo a tornar a implementação do plano de saneamento técnica e economicamente viável.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de março de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP